



## SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 046/2018

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.471/0001-06, estabelecida na Av. Brasil, 2530, Sala L, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial 011/2018 e Contrato 046/2018:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, conforme segue:

- 1.1. Instalação de 01 ponto de Internet IP Profissional, velocidade de 350 Mbps, acesso 100% fibra óptica, junto a Escola Municipal Frei Clemente, localizada em Linha Graeff, Interior do Município.
- 1.2. Upgrade na velocidade, passando de 90 Mbps para 350 Mbps, acesso 100% fibra óptica na Escola Antônio Parreiras, localizada na sede do Município.

**SEGUNDA** - O valor a ser pago pela prestação dos serviços ora contratados, é de **R\$ 339,98 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)** mensal, ou seja, **R\$ 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)** cada ponto.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 02 de Março de 2023.



**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COPREL TELECOM LTDA**  
**JANIO VITAL STEFANELLO**  
**CONTRATADA**

**COPREL TELECOM LTDA**  
**DÉCIO FLOSS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_